

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.511/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.134-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.930.539-60, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de novembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 12557/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASRARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Novembro 1918  
DE Nº 11.423  
UMUARAMA, 28 11 1918  
Maximino Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 0